

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 9h07min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2024, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, face a viagem institucional do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Haley de Carvalho Filho. Presente a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e demais conselheiros, **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**, **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO** (confirmou participação mesmo em gozo de férias), **DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO** e **DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, totalizando *quórum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, **Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP, que iniciou sua participação via Teams e às 10h31min chegou ao Plenário dos Órgãos Colegiados. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S) DO CSMP/2024: Ata da 1ª Sessão do Plenário Virtual, realizada no período de 16/01/2024 a 23/01/2024; Atas das 1ª e 2ª Sessões Ordinárias do CSMP, realizadas no dia 23/01/2024.** A Presidência fez apresentação da matéria. Não havendo discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* **MATÉRIA DE APRECIACÃO: 1) RESOLUÇÃO Nº 208/2024 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA VAGA NA 2ª INSTÂNCIA:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunica que a última classificação na 2ª Instância foi a 57ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 196/2023, publicada no DOEMPCE nº 1577 no dia 02/08/2023.* **PROCURADORIA CLASSIFICADA: 33ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, a partir do dia 08/01/2024, conforme Ato nº 062/2024/SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 1681, no dia 24/01/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** MERECIMENTO, será ofertada primeiramente para **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** A Presidência fez

43 apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a citada Resolução à votação.
44 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da
45 Resolução nº 208/2024 referente à classificação da referida Procuradoria de Justiça vaga na
46 2ª Instância, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 2) **EDITAL DE**
47 **PROCURADORIA DE JUSTIÇA VAGA NA 2ª INSTÂNCIA:** Obs.: A minuta do
48 Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **EDITAL Nº**
49 **005/2024. 33ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal). **MOTIVO**
50 **DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de
51 contribuição da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, a
52 partir do dia 08/01/2024, conforme Ato nº 062/2024/SEGEP, publicado no DOEMPCE nº
53 1681, no dia 24/01/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**
54 **ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 208/2024). A
55 Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu o citado Edital à
56 votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela
57 aprovação do Edital nº 005/2024 referente à remoção por antiguidade na 2ª Instância.
58 **JULGAMENTO – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: 2ª INSTÂNCIA: EDITAL**
59 **Nº 134/2023, 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Cível – Resolução
60 nº 098/2022-OECPJ) - **Promoção por Merecimento.** A Presidência passou a palavra
61 pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme
62 planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou
63 o resultado da lista tríplice, na seguinte ordem: 1º – **Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de**
64 **Alencar**, obteve 8(oito) votos, sendo 1(um) em 1º lugar, 6(seis) em 2º lugar na lista, 1(um)
65 em 3º lugar na lista; 2º - **Dr. Plácido Barroso Rios**, obteve 7(sete) votos, sendo 6(seis) em
66 1º lugar e 1(um) em 2º lugar na lista; 3º – **Dra. Joseana França Pinto**, obteve 5(cinco)
67 votos, conforme votação de 2º escrutínio, com alteração de voto da lavra do Dr.
68 Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por**
69 **MERECIMENTO** da Promotora de Justiça **DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS**
70 **DE ALENCAR**, para a 53ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível – Resolução
71 nº 098/2022-OECPJ) de 2ª Instância. **JULGAMENTO:** Na Presidência, o Exmo. Sr.
72 Vice-Procurador Geral de Justiça **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**
73 **passou a palavra ao CONSELHEIRO DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE**
74 **OLIVEIRA**, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: 1) Processo nº
75 **01.2023.00018424-1.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo. O Senhor Relator
76 apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra à recorrente, a Sra.
77 Vianizia Alves de Souza, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17
78 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 1h08min12ss e terminando a 1h14min30ss,
79 conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:
80 <http://tinyurl.com/5xttyfcr>. Após discussão, o Sr. Relator **DR. MARCOS WILLIAM**
81 **LEITE DE OLIVEIRA** votou pelo conhecimento e, no mérito, pelo **IMPROVIMENTO**
82 **do referido Recurso**, mantendo seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à
83 **votação**, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua
84 **integralidade.** **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à
85 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e
86 no mérito pelo **IMPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo seu arquivamento,
87 devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Ficou intimada da referida
88 decisão em sessão a recorrente, a Sra. Vianizia Alves de Souza. **MATÉRIA DE**

89 **CIÊNCIA:** 1) **PGA nº 09.2023.00023911-0.** Interessada: Dra. Raqueli Castelo Branco
90 Costenaro – Promotora de Justiça, comunicou não ter interesse de recorrer do
91 indeferimento do pedido de inscrição, bem como dispensou o prazo recursal. **DECISÃO:**
92 *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da referida*
93 *comunicação.* 2) **PGA nº 09.2023.00030279-7.** Interessado: Dr. Felipe Moreira Seabra –
94 Promotor de Justiça. Assunto: Apresentou desistência referente ao Edital nº 131/2023
95 (R/M) na Entrância Intermediária. 3) **PGA nº 09.2023.00039785-2.** Interessado: Dr.
96 Cleyton Bantim da Cruz – Promotor de Justiça. Assunto: Apresentou desistência referente
97 aos Editais nºs 138/2023 (P/M), 139/2023 (P/M), 141/2023 (P/M), 144/2023 (P/M),
98 146/2023 (P/M) para a Entrância Final. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade*
99 *dos votantes, tomou ciência das referidas desistências.* 4) **PGA nº 09.2024.00000741-7.**
100 Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN. Assunto: Encaminha para ciência
101 o Ato nº 404/2023, publicado no dia 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a concessão
102 de Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a servidor
103 que preste assessoramento a Procurador de Justiça integrante do Conselho Superior do
104 Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências. 5) **PGA nº**
105 **09.2024.00001015-5.** Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN. Assunto:
106 Encaminha para ciência o Ato nº 407/2023, publicado no dia 10 de janeiro de 2024, que
107 regulamenta os critérios para a progressão funcional dos servidores referente ao ano-base
108 de 2023, nos termos da Lei Estadual nº 18.634, de 19 de dezembro e 2023. **DECISÃO:** *O*
109 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência dos referidos Atos.* 6)
110 **Protocolo nº 02.2024.00000942-6.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do
111 Ceará. Assunto: Comunica arquivamento de Procedimento Preliminar nº
112 10.2023.00000114-0. 7) **Protocolo nº 02.2024.00000947-0.** Origem: Corregedoria-Geral
113 do Ministério Público do Ceará. Assunto: Comunica arquivamento de Procedimento
114 Preliminar nº 10.2023.00000047-4. 8) **Protocolo nº 02.2024.00000011-3.** Origem:
115 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará. Assunto: Comunica arquivamento de
116 Procedimento Preliminar nº 10.2023.00000018-5. A Presidência sugeriu a retirada de mesa
117 dos processos constantes nos itens 6, 7, 8, em razão de não ter sido possível a visualização
118 dos autos. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu retirar*
119 *de pauta os processos constantes nos itens 6, 7, 8, em razão não ter sido possível a*
120 *visualização dos autos, devendo a Secretaria dos Órgãos Colegiados providenciar o envio*
121 *de cópia dos autos por e-mail aos Senhores Conselheiros.* 9) **Protocolo nº**
122 **02.2023.00054624-6.** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca. Assunto:
123 Comunica a unificação do presente protocolo ao PA nº 09.2023.00008680-9. **DECISÃO:**
124 *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da comunicação.* 10)
125 **Processo nº 09.2024.00002725-7** (Recurso contra decisão prolatada nos autos do **PGA nº**
126 **09.2023.00036025-4**). Interessado: Dr. Lázaro Trindade de Santana, titular da 4ª Promotoria
127 de Justiça de Crateús. Assunto: Comunica a concessão de liminar prolatada nos autos do
128 presente processo pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Ednéa Teixeira Magalhães no
129 sentido de determinar a suspensão da votação do Edital nº 137/2023, referente a promoção
130 por antiguidade para a 123ª Promotoria de Justiça de Fortaleza até o julgamento final deste
131 recurso. **Obs.:** O referido recurso se encontra pautado para julgamento na 3ª Sessão Ordinária
132 do OECPJ, designada para o dia 07/02/2024. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à*
133 *unanimidade dos votantes, tomou ciência da comunicação.* **MATÉRIA DE**
134 **APRECIACÃO:** 3) **Processo nº 01.2023.00023581-4** (Interposição de Recurso). Origem:

135 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso interposto contra decisão do
136 Conselho Superior do Ministério Público, prolatada nos autos do referido processo, por
137 ocasião da 1ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 23 de janeiro de 2024. **OBS.: O**
138 **citado processo estão sendo submetido à apreciação do Egrégio Conselho Superior do**
139 **Ministério Público para dar cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei**
140 **Complementar Estadual nº 72/2008. A Presidência fez apresentação da matéria. Não houve**
141 **discussão, em seguida, submeteu a matéria à votação. DECISÃO: O Conselho Superior do**
142 **Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos do referido**
143 **recurso ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção das**
144 **providências cabíveis. EXTRAPAUTA: 4) Processo nº 09.2024.00004792-0 (Interposição**
145 **de Recurso). Interessado: Dr. Bruno Vasconcelos de Oliveira – Promotor de Justiça de**
146 **Assaré. Assunto: Recurso interposto consiste do pedido de retificação do tempo de serviço**
147 **do Promotor de Justiça, a fim de corrigir a lista de antiguidade (reposicionamento), de modo**
148 **que o presente Autor não seja prejudicado. A Presidência fez apresentação da matéria. Após**
149 **discussão, submeteu a matéria à votação. DECISÃO: O Conselho Superior do Ministério**
150 **Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos ao Procurador-**
151 **Geral de Justiça, em razão de o referido recurso tratar-se de tema que envolve Ato de**
152 **Gestão, não sendo atribuição do CSMP deliberar sobre o tema. MATÉRIAS DE**
153 **CONHECIMENTO:** Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos
154 compreendidos entre: **19/01/2024 a 01/02/2024**, conforme movimentos feitos nos
155 processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. *O Conselho Superior, à*
156 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência*
157 *das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram*
158 *registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. DISTRIBUIÇÃO*
159 *POR RODÍZIO: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela*
160 *dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo,*
161 *portanto, dispensado o registro em Ata. COMUNICAÇÕES DO PGJ: Dr. Francisco*
162 **Lucídio de Queiro Júnior:** Informou que, até dezembro de 2023, estava na coordenação
163 do GDESC, e que nos meses de novembro e dezembro o GDESC estava auxiliando as duas
164 Promotorias de Justiça com atribuição perante a Justiça Militar (17ª e 28ª). Nesse sentido,
165 pontuou que o CSMP receberá ao longo desse primeiro semestre um número significativo
166 de procedimentos, por volta de 800 a 1000 processos, só dessas duas promotorias. O fato
167 foi detectado pela CGMP no sentido de realização de várias providências nesses
168 procedimentos, cujo volume procedimental é vultoso. Nesse sentido, sugeriu o
169 agendamento de reunião administrativa do CSMP para discutir a matéria. Após, debates dos
170 conselheiros, a Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público sugeriu uma reunião
171 administrativa com a equipe do GDESC para esclarecimentos sobre o assunto. *Na*
172 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. FRANCISCO LUCÍDIO*
173 *DE QUEIROZ JÚNIOR passou a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. MARIA*
174 *NEVES FEITOSA CAMPOS, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*
175 **INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ICP:** *O Conselho*
176 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou voto da nobre Relatora, decidiu pelo*
177 *indeferimento do pedido de prorrogação formulado nos autos, determinando, ainda, as*
178 *seguintes diligências e proposição: a) Devolução dos autos à origem para o fim de que o*
179 *inquérito civil público tenha sua regular tramitação até, no máximo, o dia 26/05/2024*
180 *(data que vence o último despacho de prorrogação deferido). b) Extração de cópia integral*

181 dos autos para remessa à Corregedoria, com o fim de melhor apurar possível infração
182 disciplinar e/ou procedimento correicional. c) A edição de nova Súmula, com fulcro no
183 artigo 80 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos seguintes
184 termos: “É incabível a prorrogação antecipada de inquérito civil público, devendo o
185 despacho ocorrer no último mês do prazo, observadas as diretrizes das Súmulas CSMP
186 027/2022 e 028/2022, bem como ser apresentado relatório das diligências realizadas após
187 a última prorrogação. 1) **Processo nº 06.2019.00002195-8.** Origem: 1ª Promotoria de
188 Justiça de Granja. **Na sequência, a Presidência submeteu a designação de Comissão**
189 **para análise da matéria e viabilidade de edição de nova Súmula. DECISÃO:** O
190 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela indicação da Comissão,
191 ficando constituída pelos Exmos. Srs. Conselheiros: **Dra. Maria Neves Feitosa Campos,**
192 **Dr. Marcos William Leite de Oliveira e Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho, figurando**
193 **como suplente o Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim. DEFERIMENTO DE**
194 **INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da
195 Relatora, pelo DEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de promoção: 2) **Processo**
196 **nº 09.2023.00023553-6. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO:** O Conselho
197 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo
198 não conhecimento do presente procedimento, determinando a remessa dos autos ao
199 Procurador-Geral de Justiça para os devidos fins. 3) **Processo nº 01.2023.00028107-4.**
200 **INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
201 votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo INDEFERIMENTO do citado pedido de
202 inscrição de remoção: 4) **Processo nº 09.2023.00028026-4. VOTO VISTA:** 5) **Processo**
203 **nº 09.2023.00016045-0.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas - Assunto:
204 Aposentadoria. **Relator originário: Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, por ocasião da 2ª**
205 **Sessão Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, proferiu voto pela extinção do**
206 **feito, sem apreciação meritória, tendo em vista que a modificação pretendida não poderia**
207 **ser feita perante este Conselho. Relatora vista: Dra. Maria Neves Feitosa Campos**
208 **votou divergindo do nobre Relator Originário pelo conhecimento e deferimento do pedido**
209 **do Promotor de Justiça Dr. Alexandre Pontes Aragão, para que seja editado novo ato de**
210 **aposentadoria especial por tempo de contribuição e encaminhamento do feito para o**
211 **Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a fim de ser apensado ao Processo nº**
212 **05497/2022-0. A Presidência submeteu a matéria à votação, passando a palavra**
213 **primeiramente ao Sr. Relator originário, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, o qual manteve**
214 **seu voto nos termos anteriormente proferidos; Dr. Marcos William Leite de Oliveira se**
215 **absteve de votar; Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto e Dra. Liduina Maria**
216 **Albuquerque Leite acompanharam o voto do Relator originário na integralidade; Dr.**
217 **Domingos Sávio de Freitas Amorim, Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho e Dr. Francisco**
218 **Rinaldo de Sousa Janja acompanharam o voto da Relatora vista na sua integralidade.**
219 **DECISÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à maioria dos
220 votantes (4x3 votos), acompanhou o voto da nobre Relatora vista, Dra. Maria Neves
221 Feitosa Campos, deliberando pelo conhecimento e deferimento do pedido do Promotor de
222 Justiça Dr. Alexandre Pontes Aragão, no sentido de que seja editado novo ato de
223 aposentadoria especial por tempo de contribuição e encaminhado o feito para o Tribunal
224 de Contas do Estado do Ceará, a fim de ser apensado ao Processo nº 05497/2022-0.
225 **Abstenção do Dr. Marcos William Leite de Oliveira. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-**
226 **Procurador Geral de Justiça Dr. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

227 passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE**
228 **OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE**
229 **INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da**
230 **Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções: 2)**
231 **Processo nº 09.2023.00023556-9; 3) Processo nº 09.2023.00030278-6. Na Presidência, o**
232 **Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ**
233 **JÚNIOR passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO****
234 **GIRÃO DE CASTRO PINTO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:**
235 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos**
236 **votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo cumprimento do dever funcional e**
237 **homologação da promoção de arquivamento, devolução dos autos à Promotoria de Justiça**
238 **de origem. 1) Processo nº 06.2021.00002452-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de**
239 **Pacajus; 2) Processo nº 06.2021.00002451-5. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de**
240 **Pacajus. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. FRANCISCO**
241 **LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR.****
242 **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, para julgar os processos a seguir sob sua**
243 **relatoria: VOTO VISTA: 1) Processo nº 06.2019.00002234-6 (Extrapauta). Origem: 1ª**
244 **Promotoria de Justiça de Pacajus. Relatora Originária: Dra. Ângela Maria Góis do**
245 **Amaral Albuquerque Leite, por ocasião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 23 de**
246 **janeiro de 2023, proferiu voto pelo conhecimento e homologação do arquivamento.**
247 **Relator vista: Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho aderiu ao voto da Relatora Originária**
248 **fazendo apenas considerações em relação à repercussão criminal. A Presidência**
249 **submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto da**
250 **nobre Relatora Originária na sua integralidade. **HOMOLOGAÇÃO DE****
251 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o**
252 **voto do nobre Relatora Originária, Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque**
253 **Leite, pelo cumprimento do dever funcional e homologação da promoção de arquivamento,**
254 **devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Abstenção do Dr. Marcos Willian**
255 **Leite de Oliveira. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.**
256 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR passou a palavra ao Sr.**
257 **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, para julgar os**
258 **processos a seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho**
259 **Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo**
260 **DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções: 1) Processo nº**
261 **09.2023.00023570-3. **MATÉRIA DE APRECIACÃO – EXTRAPAUTA:** A Secretaria**
262 **dos Órgãos Colegiados solicitou designação de data para julgamento dos Editais que se**
263 **encontram prontos, conforme relação abaixo: **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** 1)**
264 **131/2023 (R/M) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE; 2) 132/2023**
265 **(P/A) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA; 3) 147/2023 (P/A) 1ª**
266 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ; 4) 148/2023 (P/M) 1ª PROMOTORIA DE**
267 **JUSTIÇA DE ICÓ. **ENTRÂNCIA INICIAL:** 1) 126/2023 (R/M) PROMOTORIA DE**
268 **JUSTIÇA DE CARIRIAÇU; 2) 128/2023 (R/M) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
269 **REDENÇÃO; 3) 133/2023 (R/A) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE. A**
270 **Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação.**
271 ****DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de**
272 **04/03/2024 (segunda-feira), a fim de julgar o referido Edital, ficando o dia 23/02/2024**

273 *(sexta-feira) como prazo final para desistência.* **COMUNICAÇÃO:** **Dra. Maria Neves**
274 **Feitosa Campos:** Comunicou sua participação em Encontro dos Corregedores Gerais do
275 Ministério Público na cidade de Manaus que ocorrerá no dia 29/02/2024. **Encerramento:**
276 Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 12h45min, da
277 qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do Ministério
278 Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela _____ **Dra.**
279 **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em
280 exercício, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada
281 válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

282

283

284

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

285

Vice-Procurador Geral de Justiça

286

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

287

288

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

289

Conselheira/Corregedora-Geral do Ministério Público

290

291

MARCOS WILLIAM LEIDE DE OLIVEIRA

292

Conselheiro

293

294

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

295

Conselheiro

296

297

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

298

Conselheiro

299

300

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

301

Conselheiro

302

303

LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

304

Conselheira

305

306

PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

307

Conselheiro

308

309

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

310

Conselheiro

311

312

313

ANEXO

314 **ATA REFERENTE AO RESULTADO DE PROMOÇÃO, OCORRIDA POR OCASIÃO DA 3ª**

315

SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 06/02/2024

316

317

2ª INSTÂNCIA

318

319 **EDITAL Nº 134/2023 (P/M) 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível –**

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Maria Neves Feitosa Campos	1º Joseana França Pinto 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Ionilton Pereira do Vale 2º ESCRUTÍNIO Joseana França Pinto
Dr. Marcos William Leite de Oliveira	1º Plácido Barroso Rios 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Joseana França Pinto 2º ESCRUTÍNIO Joseana França Pinto
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 2º Plácido Barroso Rios 3º Ionilton Pereira do Vale 2º ESCRUTÍNIO (justificou a mudança de voto) Joseana França Pinto
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Plácido Barroso Rios 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 2º ESCRUTÍNIO Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Plácido Barroso Rios 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Joseana França Pinto 2º ESCRUTÍNIO Joseana França Pinto
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Plácido Barroso Rios 2º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 3º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 2º ESCRUTÍNIO Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Plácido Barroso Rios 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Joseana França Pinto 2º ESCRUTÍNIO Joseana França Pinto
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Plácido Barroso Rios 2º Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar 3º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 2º ESCRUTÍNIO Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos

322
323
324

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	JOSEANA	PLÁCIDO	ANA MARIA	IONILTON	MARCUS RENAN
1º	1	6	1	0	0
2º	0	1	6	0	1
3º	3	0	1	2	2
Total	4	7	8	2	3
	5 (em 2º escrutínio)				3 (em 2º escrutínio)

325
326

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar
2º	Plácido Barroso Rios
3º	Joseana França Pinto
PROMOVIDA	<i>ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR</i>

327
328
329
330
331
332
333
334

Flávia Soares Unneberg
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício

	3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 27.02.2024						PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NAO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO			
Dra. Neves					2		1	2	5
Dr. Marcos William	2				2				4
Dr. Emmanuel Girão	2								2
Dr. Domingos Sávio									0
Dr. Francimauro									0
Dra. Liduina Albuquerque									0
Dr. Pedro Olímpio									0
Dr. Rinaldo Janja					1				1
TOTAL	4	0	0	0	5	0	1	2	12

336 **OBS.:**

- 337 1) *Dra. Maria Neves Feitosa Campos – foi contabilizado 1(um) processo procedente de pedido de vista de relatoria originária do Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, visto que seu voto*
- 338 *foi o vencedor*
- 339
- 340 2) *Dr. Marcos William Leite de Oliveira – foi contabilizado 1(um) processo em razão de voto*
- 341 *vencedor de relatoria vista do Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho.*

342

343